



## IV Encontro Estadual de Jornalistas em Assessoria de Imprensa (EEJAI)

### *Além das Ondas Digitais: Navegando pelos Desafios da Assessoria de Imprensa na Era da Hiperconectividade*

#### TESE ÚNICA DO CEARÁ

*Conteúdo desenvolvido com base nos princípios defendidos pelas teses guia da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) para o XX Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa - ENJAI e nas propostas apresentadas por jornalistas do Ceará na pesquisa Vozes da Assessoria de Imprensa/Comunicação no Ceará.*

## Introdução - O assessor de imprensa e o seu desafio profissional

### Jornalistas na Assessoria de Imprensa

O setor de assessoria de imprensa no Brasil foi construído há várias décadas, principalmente por profissionais do jornalismo, que trouxeram consigo métodos de trabalho, técnicas e um código ético que se tornaram padrões de conduta. Hoje, um grande número de jornalistas brasileiros trabalha nesse setor, embora a maioria atue de forma informal, dificultando a precisão dos números. De acordo com a pesquisa "Perfil dos Jornalistas Brasileiros" de 2021, realizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 43,4% dos jornalistas do país estão envolvidos em assessorias de imprensa. No Nordeste, esse número chega a 37,7%.

Isso ocorre porque empresas fora do âmbito da mídia perceberam a importância de contratar jornalistas como assessores para melhorar sua imagem perante o público e a opinião pública, eliminando, muitas vezes, a mediação da mídia tradicional e fortalecendo as chamadas mídias das fontes – de acordo com o pesquisador Francisco Sant'Anna, aquelas mantidas e administradas por atores sociais que, até então, se limitavam a desempenhar o papel de fontes de informações. No entanto, nos últimos anos, a contratação e o reconhecimento desse profissional sofreram mudanças significativas devido à internacionalização e à influência de capital estrangeiro, bem



como devido aos avanços tecnológicos, questões éticas e à necessidade de regulamentação profissional.

O fato é que uma ofensiva foi lançada com o objetivo de desqualificar o trabalho de assessoria de imprensa como uma atividade jornalística. Isso resultou na perda de acordos coletivos de trabalho em alguns estados e no desrespeito aos direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como a jornada de trabalho especial. Embora a função de assessor de imprensa esteja listada no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) como uma atividade jornalística, o registro desse profissional na carteira de trabalho depende da decisão do empregador.

Diante das ações dos empregadores, é essencial enfatizar a importância da formação específica em Jornalismo para os profissionais de assessoria de imprensa. Com a crescente comunicação digital, esses jornalistas são agora responsáveis por apurar, criar e publicar conteúdo diretamente ao público em diversas áreas, incluindo o setor privado, público, terceiro setor e sindicatos. A sociedade precisa de jornalistas em assessorias de imprensa que sejam formados e capacitados para defender o interesse público, os direitos humanos e a democracia, tanto no setor privado quanto no público.

Para a nossa categoria, o desafio é tornar o sindicato presente nas assessorias, conscientizando os profissionais de sua condição de jornalistas e reafirmando nossa identidade como categoria. Além disso, é fundamental compreender como as tecnologias digitais afetam o trabalho diário, impondo novas tarefas e formas de produção de conteúdo.

### **Formas precarizadas de trabalho em Assessoria de Imprensa**

Os assessores de imprensa, como parte da categoria dos jornalistas, estão entre os profissionais mais precarizados. Muitos deles não têm contratos formais de trabalho e ingressam no mercado de trabalho com vínculos precários, como microempreendedores individuais ou outras formas de pessoa jurídica, conhecida como "pejotização". No entanto, quando há pessoalidade, hierarquia, habitualidade e remuneração, as condições para um vínculo empregatício são atendidas. Mesmo que o jornalista atue como uma microempresa e trabalhe sob a supervisão de outra pessoa, recebendo um pagamento mensal, a empresa que recebe o serviço é obrigada a registrá-lo na carteira de trabalho. A pejotização, nesse caso, configura uma fraude trabalhista.

Além disso, é importante debater a realidade das assessorias de imprensa em outros setores, como sindicatos, setor público e terceiro setor. No caso dos jornalistas que trabalham no serviço público, é essencial ressaltar que eles devem ser contratados como jornalistas e ter o registro profissional exigido. A jornada especial de 5 horas diárias, garantida pela legislação que regulamenta a profissão, também deve ser respeitada. Para tanto, é necessário lutar por negociações coletivas e acordos coletivos para os jornalistas do setor público.

### **Assessoria de Imprensa na Regulamentação Profissional de Jornalista**



Apesar de executarem funções semelhantes às dos jornalistas em veículos de comunicação, os profissionais de assessoria de imprensa, tanto no setor público quanto no privado, enfrentam uma falta de reconhecimento profissional. Isso ocorre, em parte, devido à ausência da descrição precisa da função de assessor de imprensa na regulamentação profissional atual, que data de 1979.

Em 1969, o Decreto 972 regulamentou a profissão de jornalista e tornou a formação superior em Jornalismo obrigatória. No entanto, em 1979, o Decreto nº 83.284 foi editado, ainda em vigor, mas sem incluir a função de assessor de imprensa. Nos 30 anos seguintes, esse decreto permitiu avanços significativos na profissão, com um aumento de jornalistas com formação superior nas redações e a expansão do ensino de Jornalismo em todo o país. Muitos jornalistas passaram a atuar como assessores de imprensa em diferentes setores, e quase metade da categoria hoje trabalha nesse segmento.

No entanto, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2009, que anulou a exigência de formação superior em Jornalismo, prejudicou os jornalistas, o jornalismo, o ensino de Jornalismo e a sociedade como um todo. Nesse contexto, os jornalistas que atuam em assessoria de imprensa são particularmente afetados. Além de terem seus direitos negados, veem suas funções sendo assumidas por pessoas que não são jornalistas, minando o cumprimento do Código de Ética dos Jornalistas e enfraquecendo os padrões éticos nas assessorias de imprensa, contribuindo para o cenário de desinformação.

### **Nova regulamentação passa pelo resgate do diploma**

Após mais de 40 anos sem atualizações na regulamentação profissional, o Decreto nº 83.284 precisa ser atualizado para atender às demandas atuais da profissão de jornalista, considerando as mudanças tecnológicas, sociais, econômicas e culturais, bem como para enfrentar a precarização e a retirada de direitos.

A regulamentação profissional é essencial para garantir a qualidade, a ética, a responsabilidade e a pluralidade no exercício do jornalismo, sempre com foco no interesse público. A ausência da atividade de assessoria de imprensa nesta regulamentação contribui para a precarização e os conflitos na área de comunicação.

Para garantir a nova regulamentação da profissão de jornalista, é fundamental resgatar a exigência do diploma, e uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 33/2009) avançou no Senado. No entanto, o processo enfrentou obstáculos na Câmara dos Deputados. Com um novo governo em 2023, a FENAJ e as entidades sindicais de jornalistas estão iniciando uma nova fase de luta em busca da aprovação da PEC 206/2012. Além disso, estão dialogando com representantes do governo para atualizar o Decreto nº 83.284 e incluir a função de assessor de imprensa como privativa de jornalista. Essa atualização deve definir as atividades exclusivas dos jornalistas nas



assessorias de imprensa, abordando as demandas das novas tecnologias e as funções tradicionais estabelecidas pelo Manual de Assessoria de Imprensa da FENAJ.

É fundamental e urgente que os profissionais de Jornalismo que atuam em assessorias de imprensa se unam e fortaleçam a luta pela PEC do Diploma e pela nova regulamentação. Essas medidas não apenas protegem nossa categoria, mas também garantem a qualidade, ética e responsabilidade na comunicação, o que é essencial para o interesse público e a democracia.

### As atividades profissionais dos assessores de imprensa

Dentro das funções privativas dos jornalistas que atuam em assessoria de imprensa, que devem ser incluídas em uma nova regulamentação profissional, estão todas as atividades relacionadas à produção de conteúdo informativo e noticioso nas assessorias. Estas incluem:

- Elaboração de *press releases*, sugestões de pauta e *press kits*;
- Manutenção de relações formais e informais com os responsáveis pela seleção de notícias, produtores, repórteres e editores dos meios de comunicação;
- Acompanhamento de entrevistas com suas fontes;
- Organização de conferências de imprensa;
- Edição de jornais, revistas, sites de notícias e material jornalístico para vídeos e conteúdo em áudio;
- Coordenação, produção e edição de conteúdo jornalístico destinado às redes sociais;
- Preparação de textos de apoio, sinopses, resumos e artigos;
- Gerenciamento do envio de informações a jornalistas (*mailing*);
- Monitoramento e seleção de notícias em veículos de comunicação (*clipping*) impressos, on-line e eletrônicos;
- Arquivamento de material jornalístico;
- Participação na definição de estratégias de comunicação.

## Plano de Lutas - Propostas para o Ceará:

1. O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem apoiar e contribuir para a luta pela atualização da regulamentação profissional liderada pela FENAJ. Atualmente, a Federação trabalha em conjunto com o Governo Federal na busca de um entendimento que permita a renovação do Decreto nº 83.284, com a garantia de inclusão da atividade de assessoria de imprensa como uma função privativa de jornalistas.
2. O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem lutar para garantir que concursos públicos e testes seletivos para todos os cargos de assessores de imprensa nas esferas municipal e estadual, em todos os poderes, sejam privativos de jornalistas observando a exigência da formação superior específica em Jornalismo e a carga horária de 5 horas.
3. O Sindjorce, com apoio da FENAJ, deve apresentar, em Câmaras Municipais e na Assembleia Legislativa do Ceará, projetos de lei – a exemplo do que foi aprovado no estado



- do Tocantins recentemente – prevendo a exigência do diploma de graduação em jornalismo na contratação de assessores de imprensa do serviço público municipal e estadual, com carga horária de 5 horas.
4. O Sindjorce, com o apoio da FENAJ, deve trabalhar em conjunto com outras instituições, como o Ministério Público e universidades, além de entidades como a ACI e a OAB-CE, entre outras, com o objetivo de fortalecer a luta pela garantia da contratação de jornalistas para desempenhar funções de assessoria de imprensa.
  5. O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem pressionar as centrais sindicais com representação no estado, com destaque para a CUT, a se envolverem ativamente na luta pela garantia de que os empregadores, sejam eles do setor público ou privado (empresas de diversos ramos, assessorias de comunicação, instituições de ensino, ONGs, entidades sindicais de trabalhadores e patronais, cooperativas, etc.), cumpram rigorosamente a legislação na contratação de profissionais para funções que são privativas de jornalistas.
  6. O Sindjorce deve conceber e lançar uma campanha estadual em apoio à valorização dos assessores de imprensa como profissionais do jornalismo, enfatizando que o assessor de imprensa é, de fato, um jornalista. A mobilização deve ocorrer tanto nas ruas quanto nas redes sociais, e incluirá visitas aos locais de trabalho em todo o estado. Além disso, a campanha incluirá a criação de um canal de denúncias para relatar violações de direitos.
  7. Sindjorce deve implementar um programa abrangente de valorização da assessoria de imprensa, o qual incluirá a promoção de cursos on-line, rodas de conversa, cursos, visitas técnicas e parcerias para estreitar laços e promover melhorias na profissão. Adicionalmente, o sindicato deve expandir suas atividades para todas as regiões do Ceará, promovendo a interiorização de suas ações, e ao mesmo tempo, estabelecer encontros e workshops com grandes empresas, visando esclarecer as funções dos profissionais de assessoria de imprensa e fomentar discussões construtivas sobre a profissão.
  8. O Sindjorce, com a participação da categoria, deve implementar um plano abrangente para combater a precarização dos jornalistas na área de assessoria de imprensa e comunicação. A organização deve atuar junto às empresas, promovendo reuniões regulares entre empregadores para discutir salários e carga horária, com o objetivo de garantir remuneração justa e condições de trabalho compatíveis com a profissão. Além disso, é preciso intensificar a fiscalização nas agências e combater a contratação de profissionais como PJs. Realizar ações de sensibilização junto a empresas, instituições e profissionais assessorados para esclarecer as atribuições dos jornalistas de assessoria. Incentivar denúncias sobre o cumprimento das condições de trabalho, incluindo carga horária e pagamento de horas extras, e promover o respeito a direitos adquiridos, expandindo benefícios. Este plano abrangerá empresas de todos os tamanhos, incluindo entidades sindicais e organizações não governamentais. Ademais, realizar visitas regulares a órgãos públicos e empresas para acompanhar as condições de trabalho dos assessores e denunciar práticas de exploração, de forma a promover condições de trabalho justas e dignas para todos os profissionais da área.
  9. Diante da inexistência de representações sindicais locais patronais das empresas de assessoria de imprensa e comunicação, o que impede a eficácia do processo de negociação



coletiva e dificulta a estipulação de normas coletivas abrangentes em nível estadual, é imperativo que o Sindjorce e os jornalistas do Ceará expressem seu apoio à FENAJ na promoção de negociações de âmbito nacional para a Assessoria de Imprensa. É fundamental que atuem ativamente nessa causa, visando a superação desses obstáculos e a busca por condições de trabalho mais equitativas e justas para todos os profissionais envolvidos.

- 10.** O Sindjorce deve propor a criação de um acordo coletivo de trabalho abrangente para os jornalistas em assessoria de imprensa do segmento sindical, envolvendo sindicatos, centrais sindicais e outras organizações classistas. Esse acordo promoverá a igualdade de direitos, fiscalização, capacitação, negociações coletivas, compartilhamento de informações e reconhecimento da profissão, visando garantir condições de trabalho justas e equitativas para todos os jornalistas nessa área. A assinatura desse acordo fortalecerá os direitos trabalhistas dos jornalistas em assessoria de imprensa neste campo específico.
- 11.** O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem unir esforços com a FENAJ na luta pela revogação do Decreto 10.185, publicado em 20 de dezembro no Diário Oficial da União (DOU). Este decreto extinguiu cargos efetivos de jornalista na administração pública e proibiu a realização de concursos para preenchimento dos cargos vagos.
- 12.** O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem se unir à luta pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária, de forma a proteger os direitos dos jornalistas e trabalhadores em geral. Essas reformas afetam diretamente a segurança e estabilidade no mercado de trabalho, reduzindo benefícios e aumentando a precarização das condições laborais. Nossa união nesse propósito é fundamental para assegurar um ambiente de trabalho digno e equitativo para os jornalistas e todos os cidadãos, fortalecendo os princípios fundamentais de justiça e de bem-estar social.
- 13.** O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem se unir à luta pela garantia da realização de concurso público para o provimento de cargos de jornalista nas emissoras de rádio e TV públicas e institucionais/governamentais.
- 14.** O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem unir esforços com a FENAJ e outros sindicatos profissionais na luta pela criação do Conselho Federal de Jornalistas. Este órgão desempenha um papel fundamental na promoção da regulamentação e ética na prática jornalística, ao mesmo tempo em que protege os direitos e interesses da categoria em todo o país. Essas iniciativas são cruciais para valorizar e fortalecer a profissão jornalística no Brasil.
- 15.** O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem se engajar na luta pela criação do Piso Salarial Nacional dos Jornalistas, em colaboração com a FENAJ e outros sindicatos profissionais. Essa ação é vital para estabelecer um patamar mínimo de remuneração para os jornalistas, promovendo assim condições de trabalho dignas e justas.
- 16.** O Sindjorce e os jornalistas do Ceará devem se unir à luta pela regulação da mídia eletrônica e das plataformas digitais, juntamente com a FENAJ e outros sindicatos profissionais. Essa ação é fundamental para garantir a transparência, a qualidade e a diversidade no cenário midiático atual. Além disso, é importante que nos engajemos na batalha pela taxação das grandes plataformas digitais e na criação do Fundo Nacional de



Apoio e Fomento ao Jornalismo. Essas medidas não apenas contribuirão para a sustentabilidade financeira do jornalismo, mas também para a promoção de um ambiente midiático mais equilibrado e independente, que é essencial para uma sociedade bem informada e democrática.

- 17.** O Sindjorce e os jornalistas cearenses devem concentrar seus esforços no desenvolvimento e aprimoramento da articulação política com parlamentares. Esta estratégia é essencial para influenciar positivamente a criação de leis e regulamentações que afetam a profissão jornalística, garantir a defesa dos direitos trabalhistas da categoria e promover o jornalismo ético e de qualidade no estado do Ceará.
- 18.** Os jornalistas cearenses apoiam o lançamento de um programa inovador de Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo de Jornalistas na área de assessoria de imprensa. De iniciativa do Sindjorce, a proposta terá como objetivo promover o empreendedorismo entre os jornalistas, estimulando a criação e o crescimento de empreendimentos na área. O programa será desenvolvido em parceria com órgãos como o Sebrae e células de empreendedorismo de governos e instituições de fomento. Através desse programa, será oferecido suporte, orientação e recursos para jornalistas que desejam empreender, auxiliando-os na construção de carreiras bem-sucedidas na assessoria de imprensa e fortalecendo a profissão como um todo.
- 19.** O Sindjorce e os jornalistas cearenses devem se engajar de forma decisiva na luta pela aprovação da PEC do Diploma. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do Diploma é uma iniciativa legislativa que busca restabelecer a obrigatoriedade do diploma de Jornalismo para o exercício da profissão, revogando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que tornou essa exigência facultativa.
- 20.** O Sindjorce e os jornalistas cearenses propõem que, na comunicação corporativa do governo estadual, da assembleia legislativa, das prefeituras e das câmaras municipais do Ceará, seja estabelecida a obrigatoriedade de terceirização de mão de obra na função de jornalista, com a garantia de que esses profissionais desfrutem dos direitos, carga-horária, regulamentação profissional e acordos/convenções coletivas específicas da categoria, assegurando, assim, a qualidade e integridade das relações de trabalho na comunicação pública.
- 21.** O Sindjorce e os jornalistas cearenses propõem a criação da carreira de jornalista no setor público do estado do Ceará e nos municípios, com a garantia de que esses profissionais desfrutem dos direitos previstos na regulamentação profissional da categoria, englobando todas as funções profissionais do jornalismo, entre elas a de assessores de imprensa.
- 22.** O Sindjorce e os jornalistas cearenses devem retomar a periodicidade de realização, a cada dois anos, dos Encontros Estaduais de Jornalistas em Assessoria de Imprensa no Ceará.
- 23.** O Sindjorce, em estreita colaboração com os jornalistas cearenses, propõe a elaboração e execução de uma pesquisa de mapeamento das assessorias de imprensa no Ceará. Esta iniciativa envolve a realização de um levantamento coletivo que contará com a valiosa contribuição da categoria. O objetivo é traçar um retrato abrangente desse segmento profissional em nosso estado.